

PORTARIA Nº 002/2017 - PR/CG 064/12 - HUGO

Com as diretrizes da Lei nº 9.637/98 foi instituído o Contrato de Gestão nº 064/2012 entre o INSTITUTO GERIR e o Poder Público, Secretaria Estadual de Saúde de Goiás para a Organização, Administração e Gerenciamento do **Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO)**.

Com o intuito de cumprimento das obrigações contratuais o Instituto Gerir, por meio de sua Presidência, Dr. Eduardo Reche de Souza, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** como responsável pelos atestos dos SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO A DIRETORIA EXECUTIVA, referente aos contratos do Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO), o SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, senhor **Edsamuel Carlos de Araújo**, RG sob o nº 18.752.813-5 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 133.505.628-92.

Goiânia, 23 de janeiro de 2017.



EDUARDO RECHE DE SOUZA
PRESIDENTE
INSTITUTO GERIR

